



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 - Fone (31) 3872-1254

Abre Campo - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº227/2020 22 de Setembro de 2020

*Aprova Loteamento São Jorge, e dá
outras providências.*

O Prefeito Municipal de Abre Campo, Márcio Moreira Vítor, no exercício de suas competências constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 6.766/79

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento "São Jorge", de propriedade da pessoa jurídica de direito privado denominado de Conquista Empreendimentos Imobiliários Ltda., representada pelo Sr. José Miguel de Oliveira Fernandes, conforme planta baixa, memorial descritivo e demais documentos inclusos.

Art. 2º - O proprietário do loteamento terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para registro do empreendimento no registro de imóveis e de 04 (quatro) anos para execução das obras de infraestrutura, conforme firmado em laudo técnico do setor de engenharia desta prefeitura municipal, contados da data de publicação do presente decreto, sob pena de caducidade da aprovação.

Parágrafo único - A comprovação descrita no *caput* do artigo deverá ser efetivada junto a Seção de Arrecadação e Tributos.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abre Campo/MG, 22 de setembro de 2020.


Márcio Moreira Victor
Prefeito

Certifico que este Ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 22/09/2020 conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

Abre Campo 22/09/2020

Assinatura: _____

